

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG**
3 **3ª SESSÃO ORDINÁRIA**

4 **Ao 12º (sexto) dia do mês de março de 2024**, realizou-se, de forma híbrida, a 3ª Sessão
5 Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – Minas Gerais
6 (CORECON-MG), com a participação presencial dos conselheiros e economistas: Valquíria
7 Aparecida Assis, Carolina Rocha Batista, Gabriel Vaz de Oliveira Junior e Wallace Marcelino
8 Pereira, Tania Cristina Teixeira, Francisco Horácio Pereira de Oliveira e virtualmente os
9 conselheiros e conselheiras Alzira Alice de Souza, Davyson Demmer Guimarães Barbosa, Ario
10 Maro de Andrade e Lourival Batista de Oliveira. A abertura dos trabalhos ocorreu às 18 horas e
11 30 minutos. Em primeira convocação, deu-se início à reunião. Com a palavra, a presidente
12 Valquíria Aparecida Assis que presidiu a mesa, convidou para assessorar a plenária o gerente
13 executivo Breno Leandro do Carmo Correa.

14 **I – EXPEDIENTE:**

15 **I-1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA DE 06/02/2024:** Após a leitura
16 da Ata, a mesma foi aprovada por unanimidade.

17 **1.2 – PROCESSO TRABALHISTA:** Valquíria cedeu a palavra ao advogado Afonso
18 Cappelazzo Giorgetti, que iniciou a explicação sobre o andamento do processo trabalhista contra
19 o CORECON-MG do ex-gerente Marco Aurélio Loreiro. Afonso informou que, inicialmente,
20 ocorreu a audiência de primeiro grau na Vara do Trabalho de Belo Horizonte, onde testemunhas
21 foram ouvidas e o juiz julgou, concluindo pela incompetência da Justiça do Trabalho para o caso
22 devido à natureza jurídica envolvida. Após essa etapa, o reclamante recorreu da decisão, e o
23 processo foi encaminhado para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 3ª Região de Minas
24 Gerais. De acordo com o advogado Afonso, nesta instância, os desembargadores mantiveram,
25 por unanimidade, a decisão de primeiro grau, também entendendo a incompetência da Justiça do
26 Trabalho para o julgamento. Segundo o advogado, o reclamante apresentou outro recurso, agora
27 direcionado ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) em Brasília, onde o processo se encontra
28 atualmente. Afonso destacou que o reclamante pode recorrer até o Supremo Tribunal Federal
29 (STF), constituindo uma quarta fase. Se a decisão de incompetência da Justiça do Trabalho for
30 mantida, o processo será encaminhado à Justiça comum, especificamente a Justiça de Direito
31 Civil. Afonso falou que caso o TST reverta a decisão e determine que a Justiça do Trabalho é
32 competente para julgar o caso, o processo retornará ao juiz de primeiro grau que proferiu a
33 sentença inicial. Afonso ressaltou a importância de acompanhar a decisão do TST, que pode
34 demorar um pouco para ser proferida.

35 **1.3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL:** O gerente Breno Leandro fez a apresentação
36 das contas mensais, começando com a demonstração de resultados. Ele destacou que neste ano,
37 graças aos relatórios elaborados pelo sistema de gestão da BRC, agora é possível identificar a
38 origem das receitas, o que representa um avanço em relação ao ano anterior. Segundo o gerente,
39 essa capacidade de identificação permite distinguir se a receita é proveniente de anuidades do
40 exercício atual, anuidades de exercícios anteriores, valores arrecadados com a dívida ativa ou
41 arrecadação de serviços administrativos. Ele enfatizou que essas informações são extremamente
42 importantes do ponto de vista gerencial. Ao comparar fevereiro de 2023 com fevereiro de 2024,
43 o gerente observou que a arrecadação ficou muito próxima: em fevereiro de 2023 foram
44 arrecadados R\$ 768.012,99, enquanto em fevereiro de 2024 foram R\$ 752.275,02. Decompondo
45 a arrecadação de fevereiro de 2024, foram R\$ 660.554,64 provenientes de contribuições

46 correntes, R\$ 4.724,87 de serviços administrativos e R\$ 89.995,51 de receitas da dívida ativa e
47 receitas diversas. Em relação às despesas, o gerente Breno, afirmou que houve uma redução
48 significativa. Até fevereiro de 2023, as despesas totalizaram R\$ 411.445,83, enquanto até
49 fevereiro de 2024, ficaram em R\$ 378.668,82. O gerente atribuiu essa redução à nova política
50 adotada para o vale alimentação e vale combustível, à diminuição nas compras de materiais de
51 consumo devido ao estoque acumulado nos últimos anos e à redução do número de estagiários.
52 Além disso, o gerente destacou uma queda na arrecadação proveniente de receita patrimonial,
53 devido à diminuição da taxa de juros e consequentemente à redução nas arrecadações oriundas
54 de aplicações. Em resumo, o gerente concluiu que houve um leve aumento no superávit ao
55 comparar os resultados até fevereiro de 2023 e fevereiro de 2024. Em 2023, o superávit até
56 fevereiro foi de R\$ 378.380,21, enquanto em 2024 foi de R\$ 390.491,76.

57 **1.4 – POSSE DO CORECON-MG:** Valquíria solicitou à comissão encarregada da posse da
58 nova gestão do Corecon-MG que fornecesse informações sobre o planejamento do evento. A
59 conselheira Carolina Rocha explicou que é fundamental iniciar os preparativos para a posse. A
60 presidente Valquíria sugeriu convidar a presidente do IPEA, Luciana Mendes Santos Servo, para
61 participar como palestrante no evento de posse, e também propôs a realização de uma posse
62 simbólica. Ela solicitou que a comissão se reunisse para organizar o evento e reforçou que a
63 comissão é composta pelos conselheiros Gabriel Vaz de Oliveira, Carol Rocha Batista e Beatriz
64 Cavalcante de Oliveira Barros.

65 **1.5 – MÊS DA MULHER ECONOMISTA:** Valquíria informou sobre o Mês da Mulher
66 Economista e destacou que o Seminário deste ano será sediado em Belo Horizonte, na UFMG.
67 Ela explicou que esta é uma iniciativa conjunta do Cofecon em parceria com o Corecon, sendo
68 que no ano anterior ocorreu em Brasília, na UNB. Valquíria também mencionou ter realizado
69 uma reunião com a coordenadora da FACE, Kely Cesar Martins de Paiva, e que ela demonstrou
70 grande interesse na possibilidade do Seminário acontecer na UFMG. A conselheira Tania
71 Cristina, presidente da Comissão de Mulheres do Cofecon, informou que a comissão está
72 bastante empenhada em realizar o Seminário, contando com novos membros engajados, e que
73 esta será uma excelente oportunidade para o Corecon-MG organizar um evento de destaque. Ela
74 ressaltou a importância de o Seminário ter um caráter acadêmico, discutindo os principais
75 desafios econômicos e tendências. Valquíria também mencionou que a data do Seminário será
76 nos dias 12 e 13 de setembro, convidando os conselheiros homens a participarem dos debates e
77 contribuir para a construção do evento. Tania enfatizou que é crucial para o Corecon-MG se
78 destacar não apenas na discussão sobre questões das mulheres, mas também ser uma referência
79 em debates sobre gênero, raça e diversidade, temas de extrema importância. A conselheira
80 Beatriz Barros acrescentou que assim como há um Seminário para discutir questões das
81 mulheres, é igualmente necessário elaborar um evento para debater pautas raciais.

82 **1.5 – IV SEMINÁRIO DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA:** O conselheiro Gabriel Vaz
83 de Oliveira anunciou que o IV Seminário dos Estudantes de Economia, organizado pelo
84 Corecon-MG em parceria com o Corecon Acadêmico, está marcado para os dias 26, 27 e 28 de
85 abril na PUC Minas - Unidade Praça da Liberdade. Ele destacou que o tema deste ano será a
86 economia mineira. Gabriel detalhou que a abertura do evento, no dia 26, contará com uma
87 palestra sobre "História Econômica Mineira e suas Atualidades", com a participação do
88 presidente do IBGE, Márcio Pochmann.

89 No dia 27, estão programadas palestras abordando temas como "Políticas Públicas e
90 Desenvolvimento Econômico: políticas de incentivo fiscal para atrair investimentos e estimular

91 o crescimento da economia de Minas Gerais", com os palestrantes Izak Carlos Silva,
 92 Economista Chefe do BDMG, e Michelle Márcia Viana Martins, Professora da Universidade
 93 Federal de Viçosa. Além disso, haverá uma palestra sobre o "Regime de Recuperação Fiscal de
 94 Minas Gerais", com a presença de Reginaldo Lopes, Deputado Federal, Eulália Alvarenga,
 95 Economista, e Lucas Lasmar, Deputado Estadual. Gabriel falou que outra palestra prevista é
 96 sobre "Economia Digital: ciência, tecnologia e desenvolvimento", com o palestrante Haroldo da
 97 Silva, Conselheiro do CORECON-SP e com Tania Cristina, Conselheira Federal e do Corecon-
 98 MG. De acordo com ele o dia será encerrado com uma palestra sobre o "Desenvolvimento das
 99 Regiões de Minas Gerais", com a participação de Raimundo Leal, professor da PUC Minas e da
 100 Fundação João Pinheiro, Lourival Batista, Professor da Universidade Federal de Juiz de Fora, e
 101 a professora Ilva Ruas, da Universidade Estadual de Montes Claros. Gabriel informou que o
 102 encerramento do seminário, em 28/04, ocorrerá na sede do Corecon-MG.

103 **1.6 – XXXVI PRÊMIO MINAS DE ECONOMIA:** Valquíria informou que os preparativos
 104 para a XXXVI edição do Prêmio Minas de Economia já estão em andamento. Ela mencionou
 105 que entrará em contato com o BDMG para agendar a primeira reunião de planejamento deste
 106 prêmio, que há muitos anos tem sido um sucesso na valorização dos trabalhos de conclusão de
 107 curso dos estudantes de economia de Minas Gerais.

108 **II – ORDEM DO DIA:**

109 **DISCUSSÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO,**
 110 **CANCELAMENTO, SUSPENSÃO E REMISSÃO:** Debate e homologação dos deferimentos,
 111 indeferimentos e diligências dos processos avaliados.

GUILHERME BRANT DE MAGALHÃES PINTO	6962	146/2018 - DEFERIDO
------------------------------------	------	---------------------

112 **HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA:**

NOME	REGISTRO	PROCESSO
ISABELLA COTTA LANZA PEIXOTO	6567	264/2024
JARBAS HEITOR QUEIROZ DE MENDONÇA	8690	265/2024
PEDRO AUGUSTO DE SOUZA CARDOSO BRANDÃO	8705	274/2024
DANIEL RENNO TENENWURCEL LTDA	755	271/2024
LEON MARQUES FARIA ZATTI	8706	271/2024
PEDRO HENRIQUE SANTOS CARVALHO	8691	277/2024
MATHEUS MIGUEL MENDES	8692	278/2024
RAFAEL MARINE DA CUNHA GUIMARAES	6455	290/2024
DANIEL RENNO TENENWURCEL	8693	291/2024
CRISTIANE MALDONADO VIEIRA DOS SANTOS	8694	281/2024
MARCELO ANDRADE ZORDAN MARTINS	8695	292/2024
ITAIR MARTIRNS DE CARVALNHO GOMES	8707	293/2024
ANDRE MIRANDA SILVA	8696	279/2024
CIBELE GUEDES SANTIAGO ROSA	8698	283/2024
CAYO CESAR LINHARES PINTO	8699	284/2024

CLOVIS OSORIO VIEIRA	8689	280/2024
----------------------	------	----------

113 **FISCALIZAÇÃO:** O Assessor Técnico, **Adv. Glaydson José da Silva - OAB/MG 148.214**, emitiu
 114 parecer favorável a continuidade dos processos abaixo relacionados e o(a) Conselheiro(a) **Econ.**
 115 **Carolina Rocha Batista – Reg. 8430**, relatou todos os processos, aprovando os pareceres da Consultoria
 116 Jurídica. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade pela Plenária. Em seguida, o Sr.
 117 Presidente, baixou o(s) acórdão(s) de nº(s) **01/2024 a 11/2024**, aprovando o(s) Auto(s) de Infração
 118 lavrados contra aquele(s) autuado(s), o(s) qual(is) foram também aprovados por unanimidade pela
 119 Plenária. O(a) Sr(a). Presidente, então determinou, o envio de ofício, cópia do acórdão e demonstrativo
 120 de débito ao(s) autuado(s) abaixo:

Acórdão	Nome	Proc. Adm.
01/2024	ALEXANDRE DUMONT PRADO	6038/2020
02/2024	LUIZ FELIPE QUARESMA DE OLIVEIRA	5641/2018
03/2024	SEBASTIAO PAIVA SOARES FILHO	5897/2019
04/2024	JOSE REIS AZIZ ANTONIO	4683/2013
05/2024	MAURO ANGELO AMADO DA SILVA	4956/2014
06/2024	MOACIR AGUIAR FILHO	6023/2020
07/2024	ELCIO RODRIGUES VERSIANI	5843/2018
08/2024	SOLANGE DE ALCANTARA	5899/2019
09/2024	RODRIGO LUIS ROCHA	6167/2020
10/2024	LIBERAL ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIEDADE CIVIL LTDA	6025/2020
11/2024	ERG ENGENHARIA LTDA	6231/2020
12/2024	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	6207/2020

121 **FISCALIZAÇÃO:** O Assessor Técnico, **Adv. Glaydson José da Silva - OAB/MG 148.214**, emitiu
 122 parecer favorável a continuidade dos processos abaixo relacionados e o(a) Conselheiro(a) **Econ.**
 123 **CAROLINA ROCHA BATISTA – Reg. 8430**, relatou todos os processos, acatando os pareceres da
 124 Consultoria Jurídica. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade pela Plenária. Em
 125 seguida, a (o) Sr (a). Presidente (a), aprovando a decisão realizada em Plenária, determinou que fossem
 126 inscritos no livro de dívida ativa, os débitos de responsabilidade do(s) economista(s)/empresas abaixo
 127 relacionados:

Registro	Nome do profissional/empresa	Proc. Adm.
320	ASSESSORE ASSESSORIA EMPRESARIAL S.C LTDA	6860/2024

128 **III – INFORMES:**

129 **3.0 – COFECON:** A Conselheira Federal Tania Cristina compartilhou detalhes do último
 130 encontro dos conselheiros federais do Cofecon. Ela mencionou que as comissões de trabalho do
 131 Cofecon estão sendo formadas, e ela está liderando a comissão de mulheres, além de ser
 132 membro das comissões de tomada de contas e educação. Também destacou que encaminhou ao
 133 Cofecon e à comissão de educação uma solicitação para a inclusão do curso de Bacharelado
 134 Interdisciplinar em Ciência e Economia da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL). Esta
 135 solicitação foi motivada pelo interesse de vários graduados do curso em se registrar no conselho.
 136 Tania enfatizou a importância dessa inclusão para a comunidade acadêmica e o desenvolvimento
 137 profissional dos egressos do curso, alinhando-se com os objetivos de regulamentação e
 138 fiscalização do Conselho Federal de Economia.

139 **ENCERRAMENTO:** Na sequência, às 21horas, a presidente encerrou os trabalhos, dos quais
 140 eu, Breno Leandro do Carmo Correa, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai
 141 assinada pela senhora presidente, pelos conselheiros e por mim, presentes na sessão plenária de
 142 12 de março de 2024.

Valquíria Aparecida Assis
Presidente

Carolina Rocha Batista
Vice-presidente

Alzira Alice de Souza
Conselheira Efetiva

Ario Maro de Andrade
Conselheiro Efetivo

Lourival Batista Oliveira
Conselheiro Efetivo

Davyson D. G. Barbosa
Conselheiro Suplente

Beatriz Cavalcante de Oliveira
Conselheira Efetiva

Tania Cristina Teixeira
Conselheira Suplente

Wallace Marcelino Pereira
Conselheiro Suplente

Breno Leandro Carmo
Gerente Executivo

Gabriel Vaz de Oliveira
Conselheiro Suplente

Francisco Horácio Pereira
Conselheiro Suplente